

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, JUVENTUDE e
PESSOA IDOSA**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 421/2013, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que institui a campanha permanente “Ciclista Legal” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 13 de novembro de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro